



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 43/2024

MARINHO NOVAIS LUZ NETO, Vereador que abaixo subscreve, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento nos argumentos a seguir expostos, apresenta à apreciação da Colenda Câmara Municipal a seguinte indicação:

INDICA, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ONÍCIO DE SOUZA**, que determine ao setor competente da municipalidade que tome as devidas providências para viabilizar, a construção de redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Maria Marlene Batista da Silva na confluência com a Rua José Manoel de Sales, próximo a oficina de motos Jessé Motos. Tal medida se faz necessária como medida de segurança para o trânsito de veículos e de pedestres, bem como, para atender o anseio dos moradores daquela localidade, que temem a ocorrência de acidentes devido o abuso de velocidade de alguns condutores que trafegam no referido local.

Certo do acatamento do presente pelos Nobres Vereadores, apresento protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, dia 10 de setembro de 2024.

Assinado no Original

MARINHO NOVAIS LUZ NETO
Vereador – PL